



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 25.874, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

(Dispõe sobre composição e nomeação de membros titulares do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que na forma determinada no § 3º, do artigo 157 criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, e;

CONSIDERANDO que esse mesmo artigo determinou que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL seria definido em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que em 23 de abril de 2014 promulgou-se a Lei Complementar nº 1, que definiu a estrutura do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a referida Lei estabelece que o Conselho será composto por 9 (nove) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Secretário de Esportes e Lazer - SEMES, que o presidirá e 4 (quatro) eleitos dentre os interessados que atenderem ao Edital de Chamamento;

CONSIDERANDO que a referida Lei não prevê expressamente a nomeação de membros suplentes;

CONSIDERANDO que foi regularmente aberto Edital de Chamamento para indicação de novos membros na qualidade de representantes de organizações sociais ligadas ao segmento esportivo, cujo processo culminou na indicação dos 4 (quatro) eleitos para composição do órgão, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, em consonância com o artigo 2º, da Lei Complementar nº 1, de 23 de abril de 2014, será composto na forma abaixo:

I - Presidente: Luiz Fernando Della Rosa - Secretário de Esportes e Lazer (SEMES), ou aquele que venha a lhe substituir;

II - Emerson Gomes de Andrade, indicado pelo Secretário de Esportes e Lazer;

III - Clóvis Antonio Granado, indicado pelo Secretário de Esportes e Lazer;

IV - Flávia Cristina Rodrigues Bueno, indicada pelo Secretário de Esportes e Lazer;

V - Daniel Pereira Querido, indicado pelo Secretário de Esportes e Lazer;

VI - Kelly Lícia Machado de Sales, indicada pelas organizações sociais ligadas ao segmento esportivo, que atenderam ao Edital de Chamamento;

VII - Rinaldo Aparecido Rodrigues, indicado pelas organizações sociais ligadas ao segmento esportivo, que atenderam ao Edital de Chamamento;

VIII - Luiz Claudio Silva Tangerino, indicado pelas organizações sociais ligadas ao segmento esportivo, que atenderam ao Edital de Chamamento;

IX - João Antonio Nunes, indicado pelas organizações sociais ligadas ao segmento esportivo, que atenderam ao Edital de Chamamento.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, conforme estabelece o artigo 4º, da Lei Complementar nº 1, de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as nomeações de membros suplentes determinadas pelo Decreto nº 25.646, de 6 de março de 2020.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 25.646, de 6 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de agosto de 2020,

366º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

GABRIEL ABIZAID DAVID

Secretário Jurídico

Interino

FÁBIO RICARDO SCAGLIONE FRANÇA

Secretário de Governo

Interino

LUIZ FERNANDO DELLA ROSA

Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/08/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.